



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

- Matéria:** Projeto de Resolução nº 8/2022
- Ementa:** Institui o programa de Plantio de árvores no terreno da Câmara Municipal de Hortolândia
- Autoria** Paulo Pereira Filho, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Valdecir Alves Pereira
- Relatoria:** Vereador Aldemir Clemente da Silva

### I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria dos Vereadores Paulo Pereira Filho, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Valdecir Alves Pereira, que Institui o programa de Plantio de árvores no terreno da Câmara Municipal de Hortolândia, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Os autores justificam que a presente proposta visa prever o plantio de árvores, no terreno da Câmara Municipal de Hortolândia, buscando uma forma de contribuir com o meio ambiente e ao mesmo tempo fazer uma homenagem aos Presidentes e Ex-presidentes do Poder Legislativo Municipal.

Além disso, a ação promove a arborização da área, agregando os benefícios já conhecidos da existência de árvores. As árvores serão plantadas uma para o Presidente em exercício, uma para cada ex-presidente da Câmara e, a partir do próximo mandato da Mesa Diretora, as árvores serão plantadas até o final do mandato de cada Presidente.

Submetido à Comissão de Justiça e Redação, recebeu parecer favorável.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **II – VOTO DO RELATOR**

Por considerar que a propositura em exame não ofende os requisitos que cabe esta Comissão analisar não vislumbramos óbice para sua regular tramitação e ao final a decisão de mérito no Plenário desta Casa.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Aldemir Clemente da Silva  
Relator

## **III – VOTO DA COMISSÃO**

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator Aldemir Clemente da Silva, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão e aprovar a presente propositura.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 06 de março de 2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO:** Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, votaram **FAVORAVELMENTE** no presente **Projeto de Resolução nº 8/2022**, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente.

Sala das Comissões, 06 de março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA CAMPOS  
PRESIDENTE

